



AFEAM AGRO MICROCRÉDITO - PRODUTOR RURALPESSOA FÍSICA - AVICULTURA

Relação de Documentos

Vigência: 30/01/2024

DOCUMENTOS PESSOAIS - TITULAR E AVALISTA(S) (ORIGINAIS)

- 1. CPF e documento oficial de identificação com foto (RG/CNH/CTPS), inclusive do cônjuge, se for o caso;
- 2. Certidão de Casamento / Divórcio / União Estável / Óbito, conforme o caso:
- 3. DAP Declaração de Aptidão ao PRONAF vigente, acompanhada do extrato ou CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar ou DAF (Declaração de Agricultor Familiar), em caso de Agricultor Familiar;
- 4. NÃO ALFABETIZADO Apresentar procuração lavrada em cartório (Modelo disponível no site da AFEAM)
- 5. Comprovante de endereço:
 - 5.1. Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de cartão de crédito, conta de TV por assinatura, endereço constante da Declaração do Imposto de Renda (atualizadoe com CEP); ou
 - 5.2. Imóvel Alugado: Contrato de aluguel acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado(atualizado e com CEP) em nome do proprietário; ou
 - 5.3. Declaração de Vida e Residência expedida pela Delegacia; ou
 - 5.4. DAP ou CAF (Na ausência de um dos documentos acima relacionados).
- 6. Declaração de IRPF completa do exercício anterior com recibo de entrega (*Produtores com RBAacima de R\$142.798,50 ou posses acima de R\$300.000,00*);
- 7. INDÍGENAS Autorização emitida pela FUNAI para o desenvolvimento da atividade a ser financiada;
- 8. Certidão Negativa de Débitos Estaduais (https://www.sefaz.am.gov.br/certidoes.asp)

DOCUMENTOS DO IMÓVEL - ORIGINAIS (APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO)

- 9. Documentos de propriedade do Imóvel Rural (Registro do Imóvel);
- 10. Documentos de Posse (Título Definitivo) ou Escritura Pública, Contrato deArrendamento/Comodato (Com assinaturas reconhecidas em cartório acompanhado do documento de propriedade do imóvel);
- 11. Requerimento de Regularização Fundiária de área da União (expedido pelo INCRA/SUFRAMA);
- 12. Documento de ocupação regular de área do Estado emitido pela Secretaria das Cidades e Território –SECT,ou protocolo de requerimento de regularização;
- 13. Declaração de habitantes de Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Extrativistas e Florestais emsituação regular (expedido por órgão responsável pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Extrativista e Florestas Nacionais);
- 14. Relação fornecida pelo Incra de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) enquadrados nos Grupos "A" e "A/C" do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); ou
- 15. DAP Declaração de Aptidão ao PRONAF acompanhada do extrato ou CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar;

DOCUMENTOS AMBIENTAIS

- Cadastro Ambiental Rural CAR ou Recibo de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural e Demonstrativo doCAR;
- 17. Licença Ambiental da atividade a ser financiada ou Declaração de Inexigibilidade emitida peloIPAAM;
- 18. Outorga d'água ou Declaração de Dispensa, se for o caso emitida pelo IPAAM.

DOCUMENTOS SANITÁRIOS

- 19. Cadastro junto ao Órgão Estadual de Defesa Sanitária ADAF para plantel até 1000 aves;
- 20. Registro junto ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, para plantel acima de1000 aves.

www.afeam.gov.br youtube.com/afeamamazonas facebook/afeamamazonas instagram/afeamamazonas ouvidoria@afeam.org.br Fone: (92) 3655-3070 Av. Constantino Nery, 5733, Flores Manaus - AM

CEP: 69058-795





INVESTIMENTO

- 21. 01 (uma) carta proposta para aquisição de máquinas, equipamentos, implementos e etc.
- 22. Construção Rural: Orçamento e planta baixa simplificada (CROQUI) anexos ao Projeto Técnico.

CUSTEIO - COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS

23. Conta corrente em qualquer banco ou Conta Poupança no Bradesco em nome do titular; **Observação:** Não serão aceitas contas Salário, Beneficio/INSS e Universitária.

PROJETO TÉCNICO

- 24. Projeto de Viabilidade Técnica e Economica (Descritivo);
- 20. Orçamento das construções civis em caso de investimento;
- 21. Cronograma físico-financeiro do projeto (desembolso e reembolso);
- 22. Orçamento de aplicação detalhado (da atividade financiada);
- 23. Laudo de vistoria.
- 24. Declaração de enquadramento na Lei nº 5.422/2021 como atividade de pequeno potencial poluidor edegradador, se for o caso;
 - Obs. 1: Outros documentos e informações poderão ser solicitados durante a análise da proposta.
 - 2: Os documentos devem ser entregues no escritório local do idam;
 - 3: Documento passível de alteração;
 - 4: Não alfabetizado apresentar procuração lavrada em cartório (informações disponíveis no site da AFEAM).

https://www.afeam.am.gov.br/#!/

ouvidoria@afeam.org.br Fone: (92) 3655-3070 Av. Constantino Nery, 5733, Flores

Manaus - AM CEP: 69058-795

